DECRETO LEGISLATIVO Nº 896 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

" Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Hélio de Oliveira Brandão."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. HÉLIO DE OLIVEIRA BRANDÃO.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de agosto de 2011.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente